DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato n.º 012/2025 de 11 de fevereiro de 2025. Locatária: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Locadora: Sônia Maria de França Marques. Objeto: locação do imóvel localizado na Av. Ezequiel Joaquim de Oliveira, nº 1839, Centro, Pauliceia/SP para instalações do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Valor mensal: R$ 1.045,00. Valor total: R$ 12.540,00. Processo nº 011/2025. Inexigibilidade nº 003/2025. Assinatura: 11/02/2025- Vigência: 23/03/2026. Paulicéia-SP, 11 de fevereiro de 2025- Antonio Simonato – Prefeito.

Contrato n.º 013/2025 de 11 de fevereiro de 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. Objeto: contratação de empresa especializada para Sistema informatizado de busca, pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, para planejamento das contratações e instrução da fase interna dos processos licitatórios do Município de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total: R$ 8.300,00. Processo nº 007/2025. Dispensa nº 003/2025. Assinatura: 12/02/2025- Vigência: 03/03/2026. Paulicéia-SP, 12 de fevereiro de 2025- Antonio Simonato – Prefeito.

.....

Atas de Sessões

PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2024
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO

Às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Licitações da Prefeitura de Paulicéia, localizada na Avenida Paulista, nº 1.649, Paulicéia/SP, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção e Avaliação, designada pela Portaria nº 5429/24, de 30 de dezembro de 2024, contando com a presença dos Srs.: Maria Adalgiza de Figueiredo (coordenadora da educação) - presidente, Marcos Roberto da Costa Giraldo (Coordenador da Saúde) - membro e Adriana Freitas dos Santos (Agente de serviço social) - membro, para recebimento dos documentos de habilitação e plano de trabalho e documentos para credenciamento do Chamamento Público nº 003/2024 visando a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO DE ATENDIMENTO DE ALUNOS/USUÁRIOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL. A Comissão recebeu os documentos de habilitação e plano de trabalho, esteve presente Srs: Maria Adalgiza de Figueiredo presidente, Marcos Roberto da Costa Giraldo - membro e Adriana Freitas dos Santos - membro, foi verificado que, apresentaram documentos de habilitação e Plano de trabalho, as associações:

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA – APAE, conforme protocolo nº 045 na data de 31/01/2025.

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PANORAMA, conforme protocolo nº 046 na data de 07/02/2025.

A seguir a Comissão Especial de Seleção e Avaliação decide que a análise dos documentos de habilitação e Plano de Trabalho se realizará até o dia 11/02/2025 e divulgado até o dia 14/02/2025, conforme edital.

_____
Maria Adalgiza de Figueiredo
Presidente

_____
Adriana Freitas dos Santos
Membro

_____
Marcos Roberto da Costa Giraldo
Membro

.....

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2024

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO

Às 14:00 horas do dia 11 de fevereiro do ano de 2025, na Sala de Licitações da Prefeitura de Paulicéia, localizada na Avenida Paulista, nº 1.649, Paulicéia/SP, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 5429/24, de 30 de dezembro de 2024, contando com a presença dos Srs.: Maria Adalgiza de Figueiredo (coordenadora da educação) - presidente, Marcos Roberto da Costa Giraldo (Coordenador da Saúde) - membro e Adriana Freitas dos Santos (Agente de serviço social) - membro, que visa a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO DE ATENDIMENTO DE ALUNOS/USUÁRIOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão. Esteve presente Srs: Maria Adalgiza de Figueiredo - presidente, Marcos Roberto da Costa Giraldo - membro e Adriana Freitas dos Santos - membro. Iniciada a sessão verificou-se que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA – APAE e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PANORAMA** apresentaram o Plano de Trabalho e documentos de habilitação. Aberto os envelopes, verificou-se o preenchimento dos requisitos legais e editalícios, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e item 5.1 do edital, bem como o correto preenchimento das declarações anexas ao edital. Passada a fase do julgamento objetivo, nos termos do item 7.5 do edital – e item 7.5.4 tabela 2,a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA – APAE obteve 9,5 pontos e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PANORAMA obteve 10 pontos, decorrente da média aritmética da pontuação atribuída por cada membro da comissão, conforme anexo, atendendo os requisitos propostos em edital. A diferença na pontuação se deu pela diferença de custo apresentado pelas associações, conforme o item D da tabela de pontuação anexa a esta ata. **JULGAMENTO**: Após análise dos documentos apresentados julgou CLASSIFICADAS a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PANORAMA**, CNPJ nº 57.319.675/0001-15 em 1º lugar com o valor total de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA - APAE**, CNPJ nº 46.462.628/0001-00, em 2º lugar com o valor total de R$

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

160.523,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e vinte e três reais). O resultado será publicado na página oficial da Prefeitura Municipal de Paulicéia (www.pauliceia.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município, como dispõe o item 7.6. Na forma do item 7.7 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias corridos. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão. A ata será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal de Paulicéia.

_____
Maria Adalgiza de Figueiredo
Presidente

_____
Adriana Freitas dos Santos
Membro

_____
Marcos Roberto da Costa Giraldo
Membro

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ANEXO ATA

Tabela de Avaliação

PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2024
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação APAE TUPI PAULISTA	Pontuação APAE PANORAMA
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	4,00	4,00
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do **caput** do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0	2,00
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0	1,0

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	1,0	0,5
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0	2,00
Pontuação Total		10,0	9,5

Paulicéia/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Maria Adalgiza de Figueiredo
Presidente

Adriana Freitas dos Santos
Membro

Marcos Roberto da Costa Giraldo
Membro

4